



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MENSAGEM DA REITORIA EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS
DA DECISÃO Nº 036/2022 – CONUNI

Em atendimento ao disposto na DECISÃO nº 036/2022 – CONUNI, de 25 de março de 2022 resultante do encaminhamento do Professor Antônio Pires Crisóstomo, ocorrido na reunião do referido Conselho em 25 de março de 2022, esta vice-reitoria demandou informações aos setores administrativos da Univasf (PROGEST, PROEN, PROPADi, PU/INFRA, PU/DSOS, PROGEPE e GR) para subsidiar resposta, com explanação de dados desde a concepção do Campus Salgueiro até o seu status atual, que compreende uma janela temporal de 2017 a 2022, bem como as informações sobre a adesão a AFEBRAS e previsão orçamentária para pagar direito de servidores. Importante informar que devido a necessidade de tempo para retorno dos setores, não foi possível cumprir o prazo de resposta estabelecido pelo Conselho.

Da criação do Campus Salgueiro e respectivos cursos

- Em 14 de julho de 2017 o Conselho Universitário, por meio da Decisão nº 45/2017, aprovou o interesse na proposta de expansão do Campus da Univasf para a cidade de Salgueiro, estado do Pernambuco;
- Em 20 de abril de 2018, com a Decisão nº 23/2018, foi aprovada a criação dos cursos de bacharelado em Ciências da Computação e Engenharia de Produção para aquele Campus.

Do terreno para construção do Campus definitivo no município de Salgueiro (de 2017 a 2022)

- Embora pactuado em 2017, com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, a doação de terreno para instalação definitiva do Campus, conforme Relatório de Gestão da Univasf daquele ano, as atividades administrativas e acadêmicas iniciaram em local provisório, onde permanece até a presente data. A ocupação do espaço foi viabilizada por meio de Termo de Cessão de uso de bem imóvel público, datado de 18 de setembro de 2018, com 3 anos de validade, firmado entre a autarquia educacional de Salgueiro, FACHUSC - Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central e a Univasf. O termo foi atualizado em 07 de março de 2019 e, posteriormente, em 09 de fevereiro de 2022, com validade estendida até 31 de dezembro de 2024.
- Quanto ao terreno, foi emitida uma Escritura Pública, datada de 21 de dezembro de 2018, em que a Prefeitura doa o terreno da antiga Estação Ferroviária do município, sob as seguintes condições ao donatário:

I - a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo;

II - a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei;



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

III - Após iniciada a construção, a mesma deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único: É vedada a demolição dos prédios históricos e culturais já instalados no terreno, sendo estes o Centro de Cultura, Lazer e Turismo, o Teatro Alaíde Conserva e a antiga Estação Ferroviária, os quais deverão, a partir da efetivação da doação, ser mantidos e preservados pelo donatário.

- No dia 05 de novembro de 2020, por meio do Ofício nº 402/2020/GR/UNIVASF, foi encaminhada ao Prefeito Municipal de Salgueiro solicitação de prorrogação, por igual período, conforme estabelecido no art. 3º da referida Escritura Pública de doação.
- E apesar dos diálogos firmados com o governo municipal, não houve, naquela ocasião, manifestação oficial de interesse na renovação por parte da Prefeitura.
- Após reiteradas investidas por parte da reitoria pro tempore em diálogos junto ao executivo municipal, novo ofício, sob nº 111/2022/GR/UNIVASF, foi enviado à prefeitura em 30 de março de 2022, ressaltando a necessidade de conclusão das tratativas sobre a efetiva doação do imóvel, considerando já haver TED no valor de R\$ 500.000,00 para início das obras, bem como a expectativa da liberação de novos recursos em virtude das interlocuções junto ao MEC.
- Diálogos foram estabelecidos também com o Legislativo Municipal, que aprovou por unanimidade, em 22 de abril de 2022, o Projeto Lei nº 12 de 2022, em Regime de Urgência, autorizando o Município de Salgueiro, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar o imóvel à Universidade Federal do Vale do São Francisco, nas seguintes condições:

I - a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo e desde que tenha executado, pelo menos, 20% (vinte por cento) do projeto;

II - a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei;

III – após iniciada a construção, a mesma deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. É vedada a demolição dos prédios históricos e culturais já instalados no terreno, sendo estes o Centro de Cultura, Lazer e Turismo, o Teatro Alaíde Conserva e a antiga Estação Ferroviária, os quais deverão, a partir da efetivação da doação, ser mantidos e preservados pelo donatário.

- Em 28 de abril de 2022, por meio do Ofício nº 323/2022-GAB, em resposta ao Ofício nº 111/2022/GR/UNIVASF, o Prefeito municipal de Salgueiro informou que estava devidamente formalizada a doação do imóvel para a construção do Campus da Universidade Federal do vale do São Francisco-UNIVASF em Salgueiro, conforme Lei Municipal nº 2.416 de 28 de abril de 2022.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Do programa de necessidades do Campus definitivo no município de Salgueiro

Conforme o setor de infraestrutura da Prefeitura Universitária apresentou documento de 01 de fevereiro de 2018, com Programa de Necessidades para o Campus Salgueiro, com os dados de salas de aulas, laboratórios e demais ambientes necessários ao devido funcionamento do Campus definitivo, conforme disposto nas tabelas a seguir:

PROGRAMA DE NECESSIDADES	
BLOCO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA	CAMPUS SALGUEIRO

DEMANDANTE	
NOME EMAIL	
REPRESENTANDO O SETOR	GABINETE DA REITORIA
TIPO DE PROJETO (NOVA EDIFICAÇÃO, REFORMA OU LAYOUT)	NOVA EDIFICAÇÃO
NOME DA EDIFICAÇÃO (PROVISÓRIO)	BLOCO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA
FINALIDADE	PRINCIPAL EDIFICAÇÃO DO CAMPUS E PRIMEIRA A SER CONSTRUÍDA, ABRIGARÁ OS ESPAÇOS DE USO ACADÊMICO, ALÉM DE CRIAR, A PARTIR DA ADOÇÃO DO PILOTIS EM SUA SOLUÇÃO ARQUITETÔNICA, PRAÇA COBERTA DE CONVIVÊNCIA E ARTICULAÇÃO DE FLUXOS. EM FUNÇÃO DA GRADUAL CONSOLIDAÇÃO DO CAMPUS, PODERÁ ABRIGAR OUTROS USOS DE FORMA PROVISÓRIA.

PROGRAMA ARQUITETÔNICO						
PAVIMENTO VARIÁVEL						
CÓD	NOME	ÁREA	FINALIDADE	USERS	DESCRIÇÃO	
BAC 01	PRAÇA ALTA COBERTA	400,00	CONVIVÊNCIA E ARTICULAÇÃO DE FLUXOS	-	PILOTIS LIVRE DA EDIFICAÇÃO, COM ILHAS DE CONVIVÊNCIA (BANCOS E AFINS)	
BAC 02	05 SALAS DA AULA - 60 ALUNOS	450,00	ATIVIDADES TEÓRICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	50	BIRÔ PROFESSOR, 50 CADEIRAS C PRANCHETAS, DATASHOW TETO, LOUSA BRANCA	
BAC 02	03 SALAS DA AULA - 75 ALUNOS	360,00	ATIVIDADES TEÓRICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	50	BIRÔ PROFESSOR, 50 CADEIRAS C PRANCHETAS, DATASHOW TETO, LOUSA BRANCA	
BAC 03	LABORATÓRIO DE FÍSICA	140,00	PRÁTICAS RELACIONADAS AOS CONTEÚDOS DE SISTEMA DE MEDIÇÃO, CINEMÁTICA, DINÂMICA, GRAVITAÇÃO, ELETROSTÁTICA, ELETROMAGNETISMO, ELETRODINÂMICA, ÓPTICA, ONDAS, TERMODINÂMICA. DISCIPLINAS: FÍSICA I, II E III	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 04	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	140,00	PRÁTICAS RELACIONADAS AOS CONTEÚDOS DE PROPRIEDADES DA MATÉRIA, SOLUÇÕES, LIGAÇÕES QUÍMICAS, FÍSICO-QUÍMICA, REAÇÕES QUÍMICAS, ELETROQUÍMICA, EQUILÍBRIO QUÍMICO, ESTEQUIOMETRIA. DISCIPLINAS: QUÍMICA	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 05	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	140,00	LABORATÓRIOS DE USO GERAL QUE ATENDEM A TODA A COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE, PRINCIPALMENTE, PARA O ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO, O QUAL TAMBÉM PODE ATENDER AOS ALUNOS DE OUTROS CURSOS QUANDO NECESSÁRIOS, PRINCIPALMENTE, PARA O ENSINO DE DISCIPLINAS PRÁTICAS. DISCIPLINAS: ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO (PROD) E CÁLCULO NUMÉRICO (PROD E COMP)	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 06	LABORATÓRIO DE EXPRESSÃO GRÁFICA	140,00	PRÁTICAS RELACIONADAS COM DESENHO À MÃO-LIVRE, DESENHO GEOMÉTRICO, GEOMETRIA DESCRITIVA E DESENHO TÉCNICO COM A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE USO MANUAL E COMPUTACIONAL. DISCIPLINAS: DESENHO TÉCNICO	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 07	LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO	140,00	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM COMPUTADOR COM SOFTWARES ESPECÍFICOS, VISANDO ATENDER AS PRÁTICAS DE ALGUMAS DISCIPLINAS. DISCIPLINAS: PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO; PESQUISA OPERACIONAL; LOGÍSTICA; PROJETO DE FÁBRICA; PROCESSOS DE PRODUÇÃO; CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS; ANÁLISE DE INVESTIMENTOS; PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 08	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DO TRABALHO	140,00	PRÁTICAS RELACIONADAS COM MEDIÇÕES FÍSICAS DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO BIOMECÂNICA DO TRABALHO, PROJETO DO TRABALHO E DE CONFORTO AMBIENTAL, ESTUDO DE MÉTODOS E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETTIVA E PRÁTICAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS. DISCIPLINAS: PERGONOMIA D SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE PRODUTO	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 09	LABORATÓRIO DE FÁBRICA	140,00	PRÁTICAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO DE BANCADAS DIDÁTICAS (MAQUETES E SIMULACROS) PARA ASSIMILAÇÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS AO PROJETO DE FÁBRICA, LOGÍSTICA, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO, PROCESSOS PRODUTIVOS. DISCIPLINAS: PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO, ENGENHARIA DE MÉTODOS E PROJETO DE FÁBRICA	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 10	LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO I	140,00	LABORATÓRIO DE USO EXCLUSIVO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESTINADO, PRINCIPALMENTE, PARA O ENSINO DE DISCIPLINAS PRÁTICAS DO CURSO. NESTE LABORATÓRIO, OS ALUNOS DESENVOLVEM EXPERIÊNCIAS PARA VERIFICAR NA PRÁTICA O QUE APRENDERAM NA TEORIA. DISCIPLINAS: INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROGRAMAÇÃO PARA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ESTATÍSTICA APLICADA A CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	
BAC 11	LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO II	140,00	LABORATÓRIO DE USO EXCLUSIVO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESTINADO, PRINCIPALMENTE, PARA O ENSINO DE DISCIPLINAS PRÁTICAS DO CURSO. NESTE LABORATÓRIO, OS ALUNOS DESENVOLVEM EXPERIÊNCIAS PARA VERIFICAR NA PRÁTICA O QUE APRENDERAM NA TEORIA. DISCIPLINAS: ALGORITMO E ESTRUTURA DE DADOS I, ALGORITMO E ESTRUTURA DE DADOS II, PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO	25	PROGRAMA ESPECÍFICO	



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

CÓD	NOME	ÁREA	FINALIDADE	USERS	DESCRIÇÃO
BAC 12	LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO III	140,00	LABORATÓRIO DE USO EXCLUSIVO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESTINADO, PRINCIPALMENTE, PARA O ENSINO DE DISCIPLINAS PRÁTICAS DO CURSO. NESTE LABORATÓRIO, OS ALUNOS DESENVOLVEM EXPERIÊNCIAS PARA VERIFICAR NA PRÁTICA O QUE APRENDERAM NA TEORIA. DISCIPLINAS: ENGENHARIA DE SOFTWARE I, ENGENHARIA DE SOFTWARE II, BANCO DE DADOS I, BANCO DE DADOS II, PROJETO DE DESENVOLVIMENTO I, PROJETO DE DESENVOLVIMENTO II	25	PROGRAMA ESPECÍFICO
BAC 13	LABORATÓRIO DE HARDWARE	140,00	LABORATÓRIO DE USO EXCLUSIVO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESTINADO, PRINCIPALMENTE, PARA O ENSINO DE DISCIPLINAS PRÁTICAS DO CURSO. NESTE LABORATÓRIO, OS ALUNOS DESENVOLVEM EXPERIÊNCIAS PARA VERIFICAR NA PRÁTICA O QUE APRENDERAM NA TEORIA. DISCIPLINAS: ELETRÔNICA DIGITAL I, ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES I, REDE DE COMPUTADORES I, REDE DISTRIBUÍDO	25	PROGRAMA ESPECÍFICO

PROGRAMA DE NECESSIDADES

BLOCO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA

CAMPUS SALGUEIRO

BAC 14	RECEPÇÃO DE COLEGIADO - PROD	20,00	ESPERA E ATENDIMENTO DE ALUNOS E VISITANTES	6	CADEIRAS TIPO LONGARINAS
BAC 15	COORDENAÇÃO DE COLEGIADO - PROD	30,00	GESTÃO DO COLEGIADO E ATENDIMENTO DE ALUNOS E VISITANTES	6	02 CONJUNTOS (BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO), MESA REUNIÃO PEQ
BAC 16	SECRETARIA DE COLEGIADO - PROD	20,00	AUXÍLIO À GESTÃO DO COLEGIADO E ATENDIMENTO DE ALUNOS E VISITANTES	2	01 CONJUNTO (BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO), IMPRESSORA
BAC 17	SALA DE REUNIÃO DE COLEGIADO - PROD	20,00	REUNIÕES, PLANEJAMENTO	20	DATASHOW, MESA OVAL COM 20 CADEIRAS
BAC 18	ARQUIVO DE COLEGIADO - PROD	10,00	GUARDA DE DOCUMENTOS DO COLEGIADO	-	ARMÁRIOS, ARQUIVOS SUSPENSOS E PRATELEIRAS
BAC 19	25 SALAS DE PROFESSOR - PROD	200,00	TRABALHO DOCENTE E ATENDIMENTO DISCENTE	1	01 CONJUNTO: BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO
BAC 20	RECEPÇÃO DE COLEGIADO - COMP	20,00	ESPERA E ATENDIMENTO DE ALUNOS E VISITANTES	6	CADEIRAS TIPO LONGARINAS
BAC 21	COORDENAÇÃO DE COLEGIADO - COMP	30,00	GESTÃO DO COLEGIADO E ATENDIMENTO DE ALUNOS E VISITANTES	6	02 CONJUNTOS (BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO), MESA REUNIÃO PEQ
BAC 22	SECRETARIA DE COLEGIADO - COMP	20,00	AUXÍLIO À GESTÃO DO COLEGIADO E ATENDIMENTO DE ALUNOS E VISITANTES	2	01 CONJUNTO (BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO), IMPRESSORA
BAC 23	SALA DE REUNIÃO DE COLEGIADO - PROD	20,00	REUNIÕES, PLANEJAMENTO	20	DATASHOW, MESA OVAL COM 20 CADEIRAS
BAC 24	ARQUIVO DE COLEGIADO - COMP	10,00	GUARDA DE DOCUMENTOS DO COLEGIADO	-	ARMÁRIOS, ARQUIVOS SUSPENSOS E PRATELEIRAS
BAC 25	25 SALAS DE PROFESSOR - COMP	200,00	TRABALHO DOCENTE E ATENDIMENTO DISCENTE	1	01 CONJUNTO: BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO
BAC 26	STL	20,00	ESPAÇO DE APOIO PARA OS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO	4	04 CONJUNTO (BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO), IMPRESSORA
BAC 27	SALA DE APOIO PEDAGÓGICO	20,00	ORIENTAÇÃO DISCENTE	2	02 CONJUNTOS: BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO + MESA REUNIÃO
BAC 28	NÚCLEO DE EXTENSÃO	20,00	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	2	02 CONJUNTOS: BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO + MESA REUNIÃO
BAC 29	NIT	20,00	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	3	02 CONJUNTOS: BIRÔ, DESKTOP, ARMÁRIO, 2 CADEIRAS PARA PÚBLICO + MESA REUNIÃO
BAC 30	SALA TÉCNICA STI	10,00	ESPAÇO DE APOIO PARA O TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	01 ESTAÇÕES DE TRABALHO, ARMÁRIO, IMPRESSORA + BANCADA DE TRABALHO
BAC 31	COPA (01 POR PAVTO.)	20,00	REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS	6	FOGÃO, GELADEIRA, MICROONDAS, MESA PARA 6 PESSOAS, PIA, BANCADA, COLETOR DE LIXO.
BAC 32	SALA EQUIPAMENTOS STI (01 POR PAVTO.)	6,00	ESPAÇO DE APOIO PARA O TÉCNICO DE LABORATÓRIO	-	HACK E SERVIDOR
BAC 33	DML (01 POR PAVTO.)	6,00	ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA	1	ESTANTES, PRATELEIRAS, TANQUE, TORNEIRA, RALO, COLETOR DE LIXO
BAC 34	2 DEPÓSITOS	20,00	ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DIVERSO (EX.: ÁGUA MINERAL)	-	ESTANTES, PRATELEIRAS
BAC 35	BANHEIRO PÚBLICO FEMININO (01 POR PAVTO.)	30,00	-	6	OBRIGATORIAMENTE COM MÓDULO ACESSÍVEL E CHUVEIROS
BAC 36	BANHEIRO PÚBLICO MASCULINO (01 POR PAVTO.)	30,00	-	6	OBRIGATORIAMENTE COM MÓDULO ACESSÍVEL E CHUVEIROS

Foi também apresentado projeto de arquitetura com plantas baixas, plantas de locação, dentre outros, com data de emissão inicial em 02 de dezembro de 2021, sob autoria de Elaine de Freitas Borges da Silva - CAU/BR A1060438-4, empresa MF&L Construtora LTDA – ME.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PROPRIETÁRIO(A)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CNPJ 05.440.725/0001-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁREA A CONSTRUIR: 12.379,25 m ²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 6,76%
ÁREA EXISTENTE : 0,00 m ²	COEFIC. DE APROVEITAMENTO: 0,139
ÁREA TOTAL: 12.379,25 m ²	PERFIL DO TERRENO: -
ÁREA DE PROJEÇÃO: 6.000,38 m ²	USO DA EDIFICAÇÃO: EDUCACIONAL
ÁREA DO TERRENO: 88.663,84 m ²	OUTROS DADOS

REV.: 00	02/12/2021	EMISSÃO INICIAL	MF&L
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES	VISTO



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO



REITOR PRO-TEMPORE
PAULO FAGUNDES

CAMPUS SALGUEIRO

NOME DO PRÉDIO/ PROJETO
BLOCO DE SALAS, LABORATÓRIO, COORDENAÇÃO, REFEITÓRIO, BIBLIOTECA E AUDITÓRIO

ENDEREÇO:
Rua Tenente Osvaldo Varejão, Patio da antiga RFFSA, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro - PE

EQUIPE TÉCNICA INFRA

FERNANDO KURSANCEW, ARQUITETO E URBANISTA
HUGO DAMIÃO, ENGENHEIRO CIVIL
LAYSA SOARES, ARQUITETO E URBANISTA
GLÁUREA FREITAS, TÉCNICA EM AGRIMENSURA

EQUIPE TÉCNICA MF&L CONSTRUTORA

EDIVALDO G. DA SILVA JÚNIOR, ARQUITETO E URBANISTA
ELAINE DE F. BORGES DA SILVA, ARQUITETA E URBANISTA
JEAN TOSHIYUKI MIZUNO, ARQUITETO E URBANISTA
THIAGO BRAZEIRO CARLOS, ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FORTUNATO SILVA, ENGENHEIRO MECÂNICO
MOHAMED SALIM RAAD, ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA DE LOCAÇÃO

TIPO DE PROJETO
PROJETO DE ARQUITETURA
ETAPA
PROJETO LEGAL

AUTOR DO PROJETO
ELAINE DE FREITAS BORGES DA SILVA - CAU/BR A1060438-4

PRANCHA:

ESCALA
INDICADA
ARQUIVO

DATA
02/ 12 /2021

01/14



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Do orçamento e utilização de recursos na construção do Campus definitivo da Univasf no município de Salgueiro (de 2017 a 2022)

- O primeiro registro de aporte financeiro destinado a implantação do Campus Salgueiro foi de R\$ 5.604.932,00, consignado na LOA 2017, na ação orçamentária 8282, que se refere a Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, mediante Emenda Parlamentar de Bancada de Pernambuco, sob nº 201771180009. Valor este que, por motivos ainda não identificados pelos setores consultados, foi alterado para R\$ 3.691.868,00. Contudo, este valor, liberado no sistema SIAFI para Universidade, foi posteriormente bloqueado em maio de 2017, por motivos também não identificado ainda nos relatos dos setores competentes, deixando, portanto, de ser investido na implantação do Campus, todo o valor consignado na LOA daquele ano.
- Embora não se tenha identificado o exato motivo da alteração no valor do montante e posterior bloqueio do valor remanescente, de acordo como o art. 2º da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2017, são considerados impedimentos de ordem técnica para o empenho da despesa relativa às emendas o disposto nos incisos a seguir:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão federal responsável pela programação;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - não comprovação, por parte de Estados, Distrito Federal ou Municípios que fiquem a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e manutenção;

IV - não comprovação de que os recursos alocados são suficientes para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão federal responsável pela programação; e

VI - impedimentos de qualquer natureza que sejam insuperáveis ou cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

Parágrafo único. Os impedimentos a que se refere o inciso VI deste artigo deverão ser ratificados pela Consultoria Jurídica do órgão federal responsável pela programação.

- Na sequência, em 13 de junho de 2018, foi emitida Nota de Crédito nº 2018NC001205, no valor de R\$ 758.089,93, oriunda da TED nº 7156, expedida pela SPO/MEC através da operação 152734/00001-CSGO-SPO/MEC, destinada especificamente para Elaboração de Projetos para Construção do Campus Salgueiro. Deste valor, foi empenhado em 26 de setembro de 2018 o valor de R\$ 270.173,02, na nota empenho nº 2018NE800753, sendo posteriormente devolvido o montante não empenhado de R\$ 487.916,91. Da parcela empenhada, apenas R\$ 13.699,96 foi efetivamente liquidado e pago em 18 de dezembro de 2020, sendo o montante de R\$ 256.473,06 cancelado no dia 31 de dezembro de 2021 pela Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), atendendo ao Decreto nº 93872/86.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

- Mediante tratativas do Reitor *Pro tempore* junto a Congressistas em Brasília, foi disponibilizado, já em 2022, o montante de R\$ 500.000,00, na ação orçamentária 8282, destinada à Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, para investimento no Campus Salgueiro, via Emenda Parlamentar nº 202212180013, do Deputado Gonzaga Patriota. Emenda esta que aguarda liberação do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para registro e aprovação. Ressalta-se que o Plano de Trabalho e Projeto relativos a esta emenda estão sendo instruídos pela equipe de profissionais da Prefeitura Universitária (PU).
- Em abril de 2022, mediante ação direta do Reitor *Pro tempore* junto ao Ministério da Educação e Presidência da República, houve abertura da TED nº 11032, destinada a obras de Execução da 1ª Etapa das Edificações do Campus de Salgueiro/PE, no valor de R\$ 6.500.000,00.

Dos códigos de vagas pactuados na formação do Campus Salgueiro

- Foram disponibilizados 20 códigos de vagas docentes para o Campus Salgueiro: 11 para Engenharia de Produção e 09 para Ciências da Computação; 02 foram providas por meio de remoções internas e 18 disponibilizadas em concurso; destas, 17 foram preenchidas e 01 ficou remanescente. Considerando que houve redistribuição de dois docentes do campus para outras IFES, restaram em aberto 03 códigos de vagas que estão incluídas no EDITAL Nº 12 DE 20 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOU de 25/04/2022.
- Em virtude da pactuação para implantação do Campus Salgueiro, a Universidade recebeu 14 códigos de vagas da Classe E e 6 Classe D, para Técnicos Administrativos em Educação, concursados no Edital nº 12/2019 e distribuídos nos setores administrativos da Univasf. Inicialmente, o Campus Salgueiro recebeu 05 (cinco) destes códigos, sendo 01 nível D - Assistente em Administração; 01 nível D - Técnico de TI; 01 nível E - Bibliotecário Documentalista; 01 nível E - Administrador; e 01 nível E - Técnico em Assuntos Educacionais. Destes, foram removidos para o Campus Petrolina Sede, 01 Administrador e 01 Técnico em Assuntos Educacionais; e lotado no Campus Salgueiro mais 01 Assistente em Administração. Os quadros a seguir resumem a distribuição dos códigos de vagas recebidos na pactuação:

(Nº) CLASSE E	Tipo	Lotação Inicial	Observação
1	Administrador	Petrolina/PE	Contrapartida à redistribuição da servidora Kátia Duarte (Diretora de Fotografia).
1	Administrador	Salgueiro/PE	Removido para Petrolina/PE.
2	Analista de Tecnologia da Informação	Petrolina/PE	
1	Assistente Social	Paulo Afonso/BA	
1	Auditor	Petrolina/PE	
1	Bibliotecário-Documentalista	Ciências Agrárias/PE	Removido anteriormente para Salgueiro/PE
1	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Petrolina/PE	
1	Nutricionista	Juazeiro/BA	
1	Psicólogo	São Raimundo Nonato/PI	
1	Técnico em Assuntos Educacionais	Salgueiro/PE	Removido para Petrolina/PE.
1	Técnico em Assuntos Educacionais	Paulo Afonso/BA	Removido para Petrolina/PE.
1	Técnico em Assuntos Educacionais	Petrolina/PE	
1	Tecnólogo/Formação	Petrolina/PE	
14			



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

(Nº) CLASSE D	Tipo	Lotação Inicial	Observação
2	Assistente em Administração	Salgueiro/PE	A vaga foi utilizada do QRSTA da Univasf (Não fazem parte da pactuação).
1	Técnico de Tecnologia da Informação	Petrolina/PE	
1	Técnico de Tecnologia da Informação	Salgueiro/PE	
1	Técnico de Tecnologia da Informação	São Raimundo Nonato/PI	
1	Técnico de Tecnologia da Informação	Senhor do Bonfim/BA	
1	Técnico em Eletrônica	Juazeiro/BA	
1	Técnico em Mecânica	Não provida - Decreto nº 10.185/2019	
8			

QRSTA - Quadro de referência dos servidores técnicos administrativos.

Das estruturas disponíveis atualmente, no local de funcionamento do campus, para comportar professores, técnicos e alunos: salas de aulas, laboratórios, gabinetes e salas administrativas (conforme Ofício nº 33/2022/DSOS/PU, transcritoipsis litteris a seguir)

O Termo de Cessão celebrado entre a UNIVASF e a FACHUSC estabeleceu o uso de 06 salas de aula e 01 sala administrativa. Além disso, foram disponibilizados o laboratório de química e a biblioteca para uso compartilhado entre as Instituições.

Informamos ainda que das 06 salas de aulas cedidas, uma foi transformada em laboratório de informática e outra transformada em colegiados de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, restando apenas 04 salas de aula para atender todas as demandas da UNIVASF.

Ressaltamos que a sala onde os colegiados estão alocados não comporta todos os professores do Campus, sendo que alguns deles exercem suas atividades no laboratório de informática. Em visita da DSOS a FACHUSC em fevereiro de 2021, foi convencionado com as representantes da autarquia a mudança dos colegiados para uma sala maior, dentre aquelas já disponibilizadas a UNIVASF. Tal mudança ainda não foi efetivada.

Com relação a sala administrativa, informamos que é um espaço de 25m², onde funcionam a Coordenação Administrativa do Campus, o SIC e o STI local. Além disso, a sala também é utilizada para a guarda de material de expediente e de limpeza do Campus, comporta também, inadequadamente, vidrarias e materiais reagentes do laboratório de química, uma vez que não há espaço no referido laboratório para a guarda. Tal situação não deve perdurar, pois coloca em risco a segurança dos servidores alocados neste espaço.

Quanto as salas de aula, todas que foram disponibilizadas no Termo de Cessão já estão sendo utilizadas. Nesse sentido, sugerimos a realização de consulta a PROEN para identificar se ainda são suficientes para atender as demandas atuais e futuras da UNIVASF.

Informamos ainda que há uma necessidade de se discutir outro espaço para sediar na sua totalidade ou em parte o Campus Salgueiro. Como sugestão indicamos que as estruturas existentes no terreno doado poderiam ser adaptadas para acomodar a estrutura administrativa e dos colegiados do Campus.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Ademais, outras medidas são necessárias, em caráter de urgência, para a melhoria do Campus:

- *Realocação da sala dos colegiados;*
- *Troca dos quadros das salas de aula;*
- *Melhorias na rede elétrica, tendo em vista as constantes quedas de energia;*
- *Disponibilização de linha telefônica;*
- *Implantação de posto de vigilância diurno;*
- *Contratação de posto de apoio administrativo para os colegiados.*

Por fim, ressaltados que o convênio previa a renovação da cessão por igual período de três anos. No entanto, foi renovado até 31/12/2024.

Do processo de adesão à AFEBRAS (transcrito *ipsis litteris*, conforme mensagem do Gabinete da Reitoria)

1. Houve autorização prévia ao processo de adesão à AFEBRAS?

RESPOSTA

Como esclarecido e demonstrado no PARECER n. 00057/2022/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU (subtítulo "IV.1.")/ Processo SIPAC 23402.004276/2022-53 (fl s. 8-9), a AFEBRAS não se constitui em uma associação de instituições federais de ensino, mas sim, de dirigentes de instituições federais de ensino e estando adstrito à competência do Reitor, portanto não sujeito a uma autuação processual inicial no contexto da Univasf. E ainda que assim tivesse ocorrido, o mesmo parecer complementa que "o juízo de conveniência e oportunidade" para decidir ainda permaneceria intocável.

2. Qual a participação do Reitor da Univasf na suposta criação da Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (AFEBRAS)?

RESPOSTA

O Reitor da Univasf foi um dos signatários no ato de criação da referida associação.

3. Houve assinatura de termo de intenção ou similar, com a devida exposição de motivação?

RESPOSTA

Tratando-se de informação relacionada a AFEBRAS, verifica-se que a consulta deve ser direcionada àquela pessoa jurídica.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

4. Houve filiação da Univasf à referida associação?

RESPOSTA

Como consta no expediente inicial do Processo SIPAC 23402.004276/2022-53 o que se tem até o momento é a notícia sobre a criação da AFEBRAS, que assumirá existência formal/personalidade jurídica depois de providenciado os demais registros e documentos previstos na legislação aplicável. De forma complementar, como registrado no PARECER n. 00057/2022/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU constante do processo já referenciado, esta filiação encontra-se amparada na reitoria como órgão competente na Univasf para decidir sobre esse tema em particular.

Da previsão orçamentária para pagamento de despesa de servidores de campi afastados, ocupantes de cargos de confiança

A compensação das despesas de instalação de qualquer servidor público federal, que no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, como previsto em lei específica, corre por conta da administração não existindo exigência legal de previsão orçamentária para o seu pagamento. Tal compensação se configura como uma verba de natureza indenizatória devida a todo e qualquer servidor público que for removido no interesse da administração.

A autorização do pagamento de ajuda de custo é discricionária, ou seja, o Gestor tem a liberdade de decidir se contrai ou não a despesa (ou seja, se decide por deslocar ou não o servidor para outro domicílio). Decidindo pelo deslocamento, a despesa passa a ser obrigatória, por se tratar de um direito subjetivo (previsto na Lei 8.112./90) do servidor deslocado.

No mais, vale ressaltar que o não atendimento ao direito de um servidor ou a realização de determinados atos administrativos em oposição ao andamento do processo, numa análise perfunctória, podem configurar conduta proibida ao servidor (Lei 8.112./90, art. 117, IV).

Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

Vice-Reitor pro tempore no exercício do cargo de Reitor pro tempore

----- Forwarded message -----

De: **conuni reitoria** <conuni@univasf.edu.br>

Date: sex., 1 de abr. de 2022 às 16:00

Subject: INFORME_Resposta aos Conselheiros referente a Decisão 036/2022

To: "Lista de Discussão dos Conselheiros Titulares e Suplente do CONUNI UNIVASF" <conuni-l@univasf.edu.br>, <roberto.nascimento@univasf.edu.br>, "Chefia de Gabinete" <chefiadegabinete@univasf.edu.br>

Prezados Conselheiros, boa tarde.

De ordem do Vice Reitor, professor Roberto Jefferson, informo que não será possível a Reitoria atender no dia de hoje, à Decisão 036/2022 – CONUNI, que previa o envio de respostas aos questionamentos feitos por este Conselho na última reunião ordinária.

Justifica-se o fato em virtude do Vice-Reitor não ter recebido até esta data retorno de alguns setores da administração que são responsáveis por subsidiá-lo em relação aos esclarecimentos solicitados. Tão logo ele esteja com todas as respostas aos 3 (três) pontos questionados será enviado um documento único à Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Patrícia de F. C. Beserra

Coordenação de Apoio aos Conselhos Universitários

Conselho Universitário - Conuni

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf

Av. José de Sá Maniçoba, s/N, Campus Universitário - Centro

Petrolina/PE CEP 56304-917

Fone: (87) 2101 6875